



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – PROEC
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES – EDITORA – UEMS



EDITAL nº 041/2018/PROEC/EDITORA/UEMS

A Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul informa à comunidade acadêmica que receberá, em **FLUXO CONTÍNUO**, originais de obras resultantes de pesquisas científicas para publicação em formato impresso e/ou digital, **COM CUSTOS PARA O(S) AUTOR(ES)/ORGANIZADOR(ES)**, de acordo com as orientações apresentadas neste edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A data de início para submissão de proposta de livro a ser publicado pela Editora da UEMS, em fluxo contínuo, será a partir de **25/06/2018**.

1.2 A obra proposta pode ser de autoria individual ou coletiva. Em caso de obra coletiva, poderá haver, no máximo, três organizadores, conforme orientação da Agência Brasileira de ISBN.

1.3 Podem encaminhar originais para esta chamada:

- a) docentes e técnicos administrativos da UEMS;
- b) autores externos;
- c) pesquisadores e discentes vinculados a Grupos de pesquisa ou a programas de Pós-graduação.

1.4 A submissão deverá ocorrer com o **envio dos seguintes documentos para a Editora da UEMS**:

- a) **Proposta de publicação**, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es)/organizador(es);
- b) **Arquivo digital com a obra completa**, incluindo, minicurrículo, baseado no resumo do *lattes*, do (s) autor(es)/organizador(es), sumário, apresentação, prefácio (se houver) e texto de 4ª capa, devendo estar no formato Documento do Word 97-2013 (.doc), ou outro compatível;
- c) **Arquivo digital da obra, sem identificação de autor(es)/organizador(es)**, para envio do texto aos pareceristas, devendo estar no formato Documento do Word 97-2013 (.doc), ou outro compatível;

1.5 Os documentos acima referidos deverão ser **encaminhados para o e-mail uems.editora@gmail.com ou entregues, pessoalmente ou por correspondência, em mídia digital (CD, DVD, Cartão de Memória-SD ou Pen Drive)**, devidamente identificada por etiqueta com o(s) nome(s) do(s) autor(es)/organizador(es) e título da obra, no endereço: **Unidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, Rodovia Dourados-Itaum, Km 12, Bairro Aeroporto, CEP 79804-970, Dourados/MS.**

2 DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Será aceito o trabalho que tiver sido submetido à revisão especializada, observando as normas da ABNT 6029 e a nova ortografia da língua portuguesa. A correção e a normatização do texto são de responsabilidade do(s) autor(es).

2.2 O texto deve ser apresentado em formato de livro, de acordo com a norma ABNT 6029.

2.3 O texto deve ter entre 50 e 300 páginas, em folha tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte *Times New Roman* tamanho 12. As margens do texto devem respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 (três) cm; direita e inferior, 2 (dois) cm.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA OBRA

3.1 A obra será analisada com relação aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores; aquela que não atender às exigências do edital será devolvida ao(s) autor(es)/organizador(es) para readequação e, caso seja de seu interesse, futura submissão.

3.2 A obra, depois de passar pela análise da Editora da UEMS, conforme exposto no item 4.1, será encaminhada para pareceristas (consultores externos e *ad hoc* da Editora UEMS) especializados no assunto abordado pelo(s) autor(es). A identificação do parecerista será mantida sob anonimato.

3.3 Após o(s) parecer(es), a obra será submetida ao Conselho Editorial da UEMS.

3.4 O trabalho aprovado pelo Conselho Editorial será encaminhado para publicação. Nessa fase, o(s) autor(es)/organizador(es) devem ter disponibilidade para acompanhar todas as etapas de editoração.

3.5 A Editora da UEMS receberá, no mínimo, 10 exemplares do livro publicado em formato impresso, para a divulgação.

4 DA PUBLICAÇÃO

4.1 A obra avaliada, após análise técnica, pareceres favoráveis e aprovação do Conselho Editorial, será encaminhada para publicação. Nessa fase, o(s) autor(es) devem encaminhar por correspondência para o endereço da Editora da UEMS, os seguintes documentos, que serão utilizados para a elaboração de Contrato:

- a) Declaração de responsabilidade, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es);
- b) Identificação autoral, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es);
- c) Termo de cessão gratuita de direitos autorais, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es)/organizador(es);
- d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência.

4.2 Caso o trabalho proposto tenha imagens ou informações produzidas por terceiros é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) providenciar e enviar as devidas autorizações (cópia do contrato de cessão de direito autoral), quando da entrega da proposta de publicação.

4.3 Caso o livro proposto tenha imagens produzidas pelo(s) autor(es)/organizador(es), cujo conteúdo retrate figuras humanas, é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) anexar à proposta de submissão ao edital a comprovação da cessão de direito para uso de imagem, devidamente assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável.

5 COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES)

5.1 O(s) autor(es) cuja obra for aprovada será convocado pela Editora da UEMS para assinatura do Contrato de Edição, ou outro documento equivalente.

5.2 É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e custear as despesas com direitos autorais quando a obra apresentar traduções, coletâneas, fotos, imagens e/ou ilustrações.

5.3 O(s) autor(es)/organizador(es) compromete(m)-se com a Editora da UEMS a acompanhar todas as etapas da publicação e cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pela Editora UEMS.

5.4 O(s) autor(es)/organizador(es) será(ão) responsável(eis) por acompanhar as provas enviadas pela empresa prestadora dos serviços de editoração e deve(m) estar presente(s) em todas as ocasiões em que for(em) convocado(s) pela Editora da UEMS.

5.5 Os custos com a taxa de ISBN correrão por conta do(s) autor(es)/organizador(es), assim como os importes com revisão de texto e diagramação e confecção de capa e contracapa da obra.

5.6 A Editora da UEMS é responsável pela solicitação do ISBN, pela montagem da ficha catalográfica, pelo envio/encaminhamento do texto/artefinal à gráfica e pela autorização de impressão final da publicação e/ou pela hospedagem do *e-book* na página da universidade.

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os custos decorrentes da preparação da obra são de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es). Também é de total responsabilidade dos mesmos o controle de empenhos (no caso da sua necessidade), notas fiscais e prestação de contas referentes aos serviços de editoração, impressão e entrega dos livros contemplados nesta chamada.

7 DO CALENDÁRIO E DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	Data de envio
18/06/2018	A partir de 25/06/2018

OBS.: Mais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico editorauems@uems.br ou por meio do telefone (67) 3902-2698.

Dourados-MS, 18 de junho de 2018.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Publicações
Editora UEMS